

Joze de Fig.^{do} a quantia de 298\$800 r.^a p.^a pagam.^{to} dos seus Soldos dos mezes de Outubro e Novembro do corr.^{to} anno, q' se lhe devem, e dos mezes de Dezbr.^o Janr.^o, Fevr.^o, e Março do anno proximo, cujo pagam.^{to} de quatro mezes adiantados lhe mando fazer, em atençaõ a hir proximam.^{to} à Capitania de Minas Ger.^a a húa importante dilig.^a do Real Serviço de q' o tenho encarregado: E com conheim.^{to} de recibo asinado pelo d.^o Ten.^{te} Cor.^{el} Com.^{do} Será Levada em conta a mencionada quantia ao referido Thesoureiro G.^{al}. S. Paulo a 16 de Novbr.^o de 1779 //

// Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Ten.^{te} Cor.^{el} Henrique Jozé de Fig.^{do}
marchar p.^a Minas Geraes a húa dilig.^a**

Porq.^{to} marcha Henrique Jozé de Fig.^{do} Ten.^{te} Cor.^{el} Command.^o do Regim.^{to} de Volunt.^{os} Reaes desta Capitania em dilig.^a do Real Serviço com cartas p.^a o Ill.^{mo} Sr. Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^o de Minas Geraes: Nos Reg.^{os} se deixe passar com a escolta, e mais pessoas de Sua comitiva: E Ordeno a todos os Capn.^{es} mores, Justiças e Aux.^{es} lhe dem todo o auxilio, q' pelo d.^o lhe for pedido; pena de Ser responsavel o q' assim o não executar. S. Paulo a 22 de Dezbr.^o de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Escrivão da Villa de Mogy das Cruzes
passar Certidão, se no Cartorio daquella V.^a ficou
traslado da Devaça, q' Se tirou a respeito do
caminho, q' prejudicava a Benta Cardoza de
Camargo.**

O Escrivão de Mogy das Cruzes passe por Certidão nas costas desta Portaria, Se no cartorio da mesma Villa ficou traslado da Devaça, q' o Juiz Ordinr.^o Fran.^{co} Joze de Alm.^{da} tirou a resp.^{to} do caminho, q' mandei trancar, e prejudicava a Benta Cardoza de Camargo; como tambem os culpados, q' sahirão na referida Devaça, se passarão ao Rol dos mesmos, e porq' motivo tendo sido remetida a propria Devaça a Secretaria deste Governo, e me remeta adita Certidão em termo breve fechada. S. Paulo a 7 de Janr.^o de 1780 //

// Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Cor.^{el} Manoel Mexia Leyte passar á Corte
de Lx.^a com dous annos de Licença.**

Foi S. Mag.^a F: Servida, por Avizo da Secretr.^a de Estado da Repartição da Marinha, e suas Conquistas de doze

